PORTARIA Nº 0125-2017
Data: 23 de novembro de 2017

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Pedro Rauber, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 28 a 30 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Pedro Rauber, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 28 a 30 de novembro de 2017, com o objetivo de participar de Reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público e Cohapar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de novembro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO